

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (EM FORMATO DIGITAL)

Deverão ser inseridos os seguintes documentos do estudante e de todos os membros do seu grupo familiar:

- a) Documentos Pessoais
- b) Bens Patrimoniais
- c) Renda

DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

- 1) cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto
- 2) CPF
- 3) Histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declarações de conclusão dos cursos do estudante. (Caso o estudante esteja cursando o ensino médio apresentar somente do ensino fundamental).
- 4) Comprovante do período de recebimento de Bolsa Integral ou parcial da rede privada de ensino. (Quando for o caso)
- 5) Laudo Médico ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência.
- 6) Comprovante de escolaridade do Responsável (principal mantenedor) pelo Núcleo Familiar;
- 7) Atestado de óbito, no caso de pais falecidos.
- 8) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até **3 meses anterior à publicação deste edital**.
- 9) Cópia digitalizada do número da conta corrente em qualquer banco ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal em nome/cpf do estudante.
- 10) **Todas as declarações de próprio punho devem ser assinadas por um maior de 18anos.**

DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR

- 1) **Aos maiores de 18 anos**, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, de todos os membros do núcleo familiar;
- 2) **Aos menores de 18 anos**, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, ou certidão de nascimento na ausência do outro documento solicitado.
- 3) CPF de todos os membros do núcleo familiar.

FILHOS DE PAIS SEPARADOS

1) Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:

- a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc;
- b) Extratos bancários dos **3 últimos meses referentes ao recebimento da pensão**;
- c) Declaração (**ANEXO VI**) de pensão alimentícia com data atualizada.

Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

IMÓVEIS:

Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser **anexado junto aos documentos do estudante**, conforme a situação:

- a) **Imóvel próprio:** IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (**ANEXO X**);
- b) **Imóvel alugado:** Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;
- c) **Imóvel financiado:** Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;
- d) **Imóvel cedido:** escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

VEÍCULOS:

Anexar a documentação referente a cada membro do núcleo familiar maior de 18 anos, conforme a situação:

- a) **Aqueles que não possuem veículo** devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link:
https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao_negativa-de-propriedade;
- b) **Aqueles que possuem veículo** deverão apresentar o documento do veículo e impressão do valor do veículo na tabela Fipe obtida através do link:
[http://veiculos.fipe.org.br/.](http://veiculos.fipe.org.br/)

RENDA

Anexar comprovante de renda do estudante e de todos os membros do núcleo familiar no Sistema de Seleção da Assistência Estudantil – SSAE, conforme relação de documentos, por a categoria profissional:

A) NÃO TRABALHA/ DO LAR

- 1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).
- 2) Declaração pessoal (**ANEXO II**) com data atualizada, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada;
- 3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);
- 4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2022), que poderá ser obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- 5) **Certidão Negativa de Relacionamento, enviar os 3 extratos bancários dos meses analisados ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.**

B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO

- 1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).
- 2) Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial atualizada, de acordo com a data de publicação do edital;
- 3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);
- 4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2022), que poderá ser obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- 5) **Certidão Negativa de Relacionamento, enviar os 3 extratos bancários dos meses analisados ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.**

C) TRABALHO INFORMAL (“BICOS” - trabalho realizado sem contribuição previdenciária/INSS)

- 1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).
- 2) Declaração pessoal (**ANEXO III**) com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2022), que poderá ser obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

5) **Certidão Negativa de Relacionamento, enviar os 3 extratos bancários dos meses analisados ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.**

6) Cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses .

D) TRABALHADORES RURAIS/LAVRADOR

1) Declaração pessoal (**ANEXO III**) com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;

2) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2022), que poderá ser obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

E) AGRICULTOR FAMILIAR

1) Declaração pessoal (**ANEXO III**) com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;

2) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais atestando que é a pessoa é agricultor familiar ou Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ou documento que comprove que faz entrega de produtos para PNAE

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2022), que poderá ser obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

5) **Certidão Negativa de Relacionamento, enviar os 3 extratos bancários dos meses analisados ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.**

F) AUTÔNOMOS

(profissionais que trabalham por conta própria, mas que realizam contribuição previdenciária/INSS)

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

2) Declaração pessoal (**ANEXO III**), com data atualizada, constando atividade exercida e rendimento mensal nos **3 últimos meses**;

3) Última guia de recolhimento do INSS;

4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de

Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);

5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2022), que poderá ser obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

6) Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>

7) Cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses .

G) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

2) Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do link:<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-aprevidencia/>;

3) Declaração pessoal (**ANEXO IV**), constando se exerce ou não atividade remunerada;

4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);

5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2022), que poderá ser obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

6) Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>

H) DESEMPREGADO

1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

2) Comprovante de recebimento de auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos **3 últimos meses recebidos**;

3) Declaração pessoal (**ANEXO II**) com data atualizada, constando que não exerce atividade remunerada;

4) Declaração atualizada (**ANEXO V**) de recebimento ou não recebimento do auxílio financeiro de terceiros. Considera-se “terceiros” somente pessoas que não fazem parte do grupo familiar;

5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2022, que poderá ser obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

7) Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>

I) PRODUTOR RURAL (FAZENDEIRO)

- 1) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).
- 2) Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (fazendeiro);
- 3) Declaração de rendimentos (**ANEXO III**) informando rendimento médio mensal dos **3 últimos meses**;
- 4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);
- 5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2022, que poderá ser obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- 6) **Certidão Negativa de Relacionamento, enviar os 3 extratos bancários dos meses analisados ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, obtido através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.**

J) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL

- 7) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 8) Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), ano 2020;
- 9) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, atualizada, contendo a retirada dos sócios. No caso de Microempreendedores Individuais (MEI) este documento é dispensável;
- 10) Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que poder ser consultada no link:
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=:
- 11) Extratos bancários dos **3 últimos meses** ;
- 12) Declaração de Conta Bancária (**ANEXO VIII**) com data atualizada;
- 13) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021);
- 14) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2022, que poderá ser obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- 15) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os documentos deverão ser inseridos em formato digital em condições legíveis.
- 2) É obrigatória a inserção de todos os documentos de acordo com cada item acima no qual seu grupo familiar se enquadre.

- 3) O **item 7.5** do edital que trata dos critérios de seleção traz informações orientadoras sobre a definição de grupo familiar.
- 4) Todas as declarações de próprio punho devem ser assinadas por um maior de 18 anos.
- 5) Estão disponíveis no sitio do [ifmg.edu.br/assistência](http://ifmg.edu.br/assistencia) estudantil vários manuais/tutoriais para auxiliar na emissão dos documentos solicitados.